

# Diário Oficial novacampina.sp.gov.br do município



**PREFEITURA  
NOVA CAMPINA**

**Sexta-feira, 20 de março de 2026**

Distribuição Eletrônica | Ano VI | Edição nº 1203

Publicação Oficial do Município de Nova Campina, conforme Lei Municipal nº 1.108, de 01 de fevereiro de 2021

## SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Portarias .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Licitações e Contratos</b> .....	5
Homologação / Adjudicação .....	5
Aviso de Licitação .....	5

### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Leis****LEI Nº 1346, DE 20 DE MARÇO DE 2026.****Autoria: Executivo Municipal.**

*“Autoriza o Poder Executivo municipal a conceder aumento salarial e repasse inflacionário aos servidores públicos municipais e da outras providências.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou através do Autógrafo nº 009/26, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Município autorizado a conceder ganho real de 5,00% (cinco por cento) a título de revisão geral anual sobre a remuneração de referência dos servidores públicos do Município, bem como os Conselheiros Tutelares.

**Parágrafo único.** Não são abrangidos pela concessão de ganho real os Subsídios recebidos pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretários Municipais e Vereadores e os servidores públicos regulados pela Lei nº 1241/2023 e seus anexos, os servidores regulados pela Lei nº 894/2015, regidos por legislação específica.

**Artigo 2º** - Fica ainda, o Município autorizado a conceder 0,40% (quarenta décimos por cento) a título de revisão geral anual, sobre os vencimentos básicos de todos os servidores públicos municipais.

**Artigo 3º** - Fica alterado o anexo de referência da Lei Municipal nº 1289/2025, bem como os anexos da Lei Municipal nº 1241/2023 e Lei Municipal nº 894/2015.

**Artigo 4º** - As despesas decorrentes desta lei foram impactadas na projeção da Lei Orçamentária Anual - Exercício 2026, correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

**Artigo 5º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de março de 2026.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**LEI Nº 1347, DE 20 DE MARÇO DE 2026.****Autoria: Executivo Municipal.**

*“Altera dispositivos da Lei Municipal 1283, de 09 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a concessão de Vale-Alimentação aos servidores da Prefeitura Municipal.”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR,**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou através do Autógrafo nº 008/26, e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º.** Fica alterado o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1283/2024 passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Artigo 7º** - Os servidores públicos municipais farão jus ao Vale Alimentação no valor de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).”

**Artigo 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de janeiro de 2026.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Março de 2026.

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**Portarias****PORTARIA Nº. 69 DE 27 DE FEVEREIRO DE 2026.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC 1225/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”*

**ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR**

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** o Sr. **Marcelo Alfredo de Oliveira**, portador do RG nº 24.292.218-5 e inscrito no CPF nº 110.195.038-23 e ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração Regional, e como **Fiscal Contratual** o Sr. **Paulo Antonio de Oliveira**, portador do RG nº 29.818.574-X, inscrito no CPF nº 204.871.438-25, ocupante do cargo de Coordenador de Zeladoria Regional, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato advindo do Processo Administrativo **1 DOC 1225/2026**, tendo como **objeto a Aquisição de Caixa D'água** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro 2024.

**Art.2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art.3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 27 de fevereiro de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 93 DE 17 DE MARÇO DE 2026.**

*“Designa Gestor e Fiscal de contrato para acompanhar e*



*fiscalizar o contrato advindo do Processo Administrativo 1 DOC 1376/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”*

#### ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar como **Gestor Contratual** a Sra. **Michele Rocha Pires Praxedes**, inscrita no CPF nº 389.584.878-60 e portadora do RG nº 47.239.616-x, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, e como **Fiscal Contratual** a Sra. **Claudete Lima de Oliveira Prado**, inscrita no CPF nº 197.328.528-28 e portadora do RG nº 35.279.192-5, ocupante do cargo de Chefe de Cadastros e Programas Sociais, para atuarem como Agentes Fiscais a fim de fiscalizar a execução do contrato/ajuste advindo do Processo Administrativo 1 DOC 1376/2026, tendo como **objeto** a **Aquisição de Kit Natalidade** no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina, nos termos do Decreto 3951 de 19 de janeiro de 2024.

**Art. 2º** - Os fiscais poderão convocar técnicos ou se valer de laudos emitidos por equipe técnica para acompanhamento da execução contratual.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de março de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 94 DE 17 DE MARÇO DE 2026.

*“Designa Comissão para Análise e Avaliação de amostras do objeto referente ao Processo Administrativo 1 DOC 1376/2026, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina. ”*

#### ANTONIO ISABEL DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal de Nova Campina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a Sra. **Michele Rocha Pires**, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Social Especial, portadora do RG nº 47.239.616-x, inscrita no CPF nº 389.584.878-60, a Sra. **Claudete Lima de Oliveira Prado**, ocupante do cargo de Chefe de Cadastros e Programas Sociais, portadora do RG nº 35.279.192-5, inscrita no CPF nº 197.328.528-28 e a Sra. **Aline Araújo Torres de Lima Cavaleiro**, ocupante do cargo de Coordenadora de Proteção Básica, inscrita no CPF nº 407.233.978-48, para compor a comissão de análise de amostras do Pregão Eletrônico nº 023/2026 tendo como objeto : Aquisição de Kit Natalidade, no âmbito da Prefeitura Municipal de Nova Campina SP.

**Art. 2º** - O presidente da Comissão fica autorizado a

convocar, além dos membros da comissão, outros servidores da Prefeitura Municipal e de Nova Campina para auxiliar nos procedimentos de análise de amostras.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposição em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 17 de março de 2026.

Antonio Isael de Oliveira Junior Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 105/2026

A Secretária Municipal de Administração e Finanças do Município, no uso de suas atribuições e:

Considerando a necessidade de alteração da fonte de recurso, objetivando viabilizar a execução da ação com recursos de TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Exercícios Anteriores.

#### Resolve:

**Art. 1º** - Modificar, na forma do Anexo I, as fontes de recursos constantes da Lei Orçamentária Anual, Lei nº 1341, de 23 de dezembro de 2025.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Campina, 20 de março de 2026.

**ROSANGELA APARECIDA DE SOUZA**  
**Secretária Municipal de Administração e Finanças**

Publicado no Diário Oficial do Município  
Conforme Lei Municipal nº 1108/2021

#### Anexo I à Portaria nº 105/2026 (Acréscimo)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	4.4.90.00	10.301.1010.1020	95	3001202	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES - Construção de UBS 12025.4750001/24-001	0,10

#### (Redução)

ENTIDADE: 01 PREFEITURA MUNICIPAL						
Órgão	Econômica	Funcional	Fonte	Código de Aplicação	Descrição	Valor R\$
02.16.01	4.4.90.00	10.301.1010.1020	05	3001203	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - Construção de UBS R\$ 4 Milhões	0,10

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025 PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS Nº. 07/2026

A Prefeitura Municipal de Nova Campina CONVOCA os aprovados do Processo Seletivo Simplificado Edital nº. 001/2025 para a vaga listada abaixo, cujos resultados de classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina - Edição nº. 1058 do dia 08



de Agosto de 2025, para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E, PORTANTO, PERDA DOS DIREITOS QUANTO À VAGA.

OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previsto no QUADRO DE CARGOS do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 18 anos, se for dependente e estiver cursando faculdade até 24 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos quatro anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Documento comprobatório de experiência profissional declarada;

**16. Registro na entidade de classe respectiva.**

O exame médico será realizado no dia 31 (trinta e um) de Março de 2026, aos candidatos que preencheram os requisitos conforme Edital de Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2025.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: Auxiliar de Enfermagem**

**DATA: 30 de Março de 2026 (segunda-feira)**

**HORÁRIO: 15h00min**

18º lugar: RAYANE VITORIA SANTIAGO PAULINO

19º lugar: LIZ MARA DOS SANTOS NUNES

20º lugar: JOSE AUGUSTO DE LIMA CUSTODIO

21º lugar: KAROLINE LEAL DE LIMA

22º lugar: DANIELA PAMELA SOUZA BARROS

23º lugar: MARIELE SANTOS GONCALVES ZANON

Conforme o disposto no item 3.3 - O Candidato que não comprovar a escolaridade e a experiência profissional declarada no formulário de inscrição, será automaticamente desclassificado.

Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Março de 2026.

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
**Prefeito Municipal de Nova Campina**

**Concurso Público Nº 001/2023**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO PARA ATENDER À NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE ACORDO COM A LEI MUNICIPAL Nº 1.097, 14.AGO.2020.PARA APRESENTAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS 002/2026**

A Prefeitura Municipal de Nova Campina **CONVOCA** os aprovados no **Concurso Público (Edital nº. 001/2023)** para a contratação de pessoal, para atender à necessidade temporária de especial interesse público, para as vagas listadas abaixo, cujos resultados e classificações foram publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina em 15 de Abril de 2024 (edição 739) e homologação publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Campina (edição 739) para exame médico pré-admissional, apresentação da documentação abaixo especificada, e, comparecer na data, horário e local estabelecidos neste Edital na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA no Salão Nobre, localizada na Avenida Luiz Pastore, 240 Centro, para fins de COMPROVAÇÃO DE PRÉ-REQUISITOS, EXAME MÉDICO PRÉ-ADMISSIONAL, ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO.

O NÃO COMPARECIMENTO, NA DATA E HORÁRIO ESPECIFICADOS, BEM COMO A NÃO REALIZAÇÃO DE ALGUMA DESSAS ETAPAS, IMPLICARÁ ELIMINAÇÃO AUTOMÁTICA DA CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO TEMPORÁRIO DA VAGA, NÃO DO CONCURSO E, PORTANTO, MANTÉM O DIREITO QUANTO À CLASSIFICAÇÃO PARA NOMEAÇÃO EM CARÁTER DEFINITIVO.

**OS CANDIDATOS DEVERÃO APRESENTAR O ORIGINAL E O XEROX AUTENTICADO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

1. Certificado de conclusão de escolaridade conforme requisitos previstos no **QUADRO DE CARGOS** do Edital de Abertura do Concurso Público, conforme exigência do cargo.

2. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) atualizada (parte da foto, qualificação civil e anotações de contratos existentes);

3. 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes (coloridas e sem data);

4. Certidão de Casamento com as respectivas averbações se for o caso;

5. Certidão de Nascimento;

6. Cédula de Identidade;

7. Cartão de Identificação do Contribuinte - CIC ou Cadastro de Pessoa Física - CPF;

8. Título de eleitor, com o comprovante de votação na



última eleição ou certidão de quitação eleitoral - pode ser a expedida no site [www.tre-sp.jus.br](http://www.tre-sp.jus.br);

9. Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

10. Documento de inscrição no PIS ou PASEP;

11. Comprovante de residência atual;

12. Certidão negativa de antecedentes criminais e atualizada - acessar o site <https://www2.ssp.sp.gov.br/>;

13. RG e CPF dos filhos menores de 12 anos;

13.1. Atestado ou caderneta de vacinação obrigatória dos filhos menores de seis anos de idade ou equiparado;

13.2. Comprovante semestral de frequência à escola do filho ou equiparado, a partir dos sete anos de idade;

14. Declaração de não acúmulo de cargo, emprego ou função pública;

15. Exame médico pré-admissional.

O exame médico será realizado no dia **26 (vinte e seis) de Março de 2.026**, na Clínica BRUMED, situado na Rua Benjamim Constant, nº. 364, Jardim Ferrari, no Município de Itapeva, às 09h00min.

Não serão aceitos protocolos dos documentos exigidos.

**CARGO: 2.02 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS**

**DATA: 30 de Março de 2026 (segunda-feira)**

**HORÁRIO: 10h00min**

05º lugar: EMERSON DE JESUS SIQUEIRA

**Prefeitura Municipal de Nova Campina, 20 de Março de 2026.**

**Antonio Isael de Oliveira Junior**  
**Prefeito Municipal**

### Licitações e Contratos

### Homologação / Adjudicação

#### ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da dispensa de licitação na modalidade DISPENSA ELETRÔNICA nº.023/2026; Processo Administrativo 1DOC nº. 940/2026; Objeto: SERVIÇOS DE ANÁLISE DE ÁGUA SUBTERRÂNEA ; vencedor: MESQUITA ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA , inscrita no CNPJ nº. 36.748.298/0001-60 ao valor de R\$ de 7.000,00. Maiores Informações fone (15) 3535-6100. (Ione de Oliveira Machado -Agente de contratações.(Coordenadoria de Compras e Licitações).

### Aviso de Licitação

#### Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por LOTE, tendo como Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM USO DE MOTOSSERRA, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 005/2026 - Proc. Adm. 1 Doc Nº. 4575/2025. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 02/04/2026. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 02/04/2026; através da BBM - Bolsa

Brasileira de Mercadoria. Edital na íntegra disponível no Endereço Eletrônico <https://www.novacampina.sp.gov.br/> e [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Coordenadoria de Compras e Licitações.

#### Aviso de Licitação - Retomada Sessão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que realizará a retomada da sessão pública da licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP- Tipo Menor Preço por Item, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR E ESCRITÓRIO, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico RP nº. 010/2026 □ Proc. Adm. 1 Doc Nº. 5405/2025. A sessão pública terá início as 09h00 do dia 23/03/2026 no mesmo endereço eletrônico onde inicialmente participaram; BBMNET - Bolsa Brasileira de Mercadoria [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Camila Praxedes (Pregoeira) - Coordenação de Compras e Licitações.



# EXPEDIENTE

## **Prefeitura Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.072/0001-58  
Av. Luiz Pastore, 240 - Centro  
Telefone: (15) 3535-6100  
Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)

## **Câmara Municipal de Nova Campina**

CNPJ 60.123.890/0001-50  
Rua Lourenço Manoel da Silva, 57 - Centro  
Telefone: (15) 3535-1114 (15) 3535-1189  
Site: [www.camaranovacampina.sp.gov.br](http://www.camaranovacampina.sp.gov.br)

### **Antonio Isael de Oliveira Junior**

Prefeito Municipal

### **Cleuza Benedita de Ramos Cavalheiro**

Vice – Prefeita

-

Secretaria Municipal de Governo e Relações  
Institucionais

### **Rosângela Aparecida de Souza**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças

### **Rodrigo Tassinari**

Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos

### **Rosana Pereira Bertoni Melo**

Secretaria Municipal de Planejamento e Convênios

### **Heber Rodrigues de Proença**

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte,  
Turismo e Lazer

### **Karolina de Oliveira Silva Rodrigues**

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e  
Cidadania

### **Matheus Sabino Almeida da Silva**

Secretaria Municipal de Saúde

-

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e  
Meio Ambiente

### **Eliel Cardoso Santiago**

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

### **Marcelo Alfredo de Oliveira**

Secretaria Municipal de Administração Regional

### **Rosemari da Silva Oliveira**

Presidente

### **Valdinei Aparecido de Almeida**

Vice – Presidente

### **Sandro Lucio Dutra**

Primeiro Secretário

### **Jozilaine de Oliveira Silva**

Segunda Secretária

Vereadores

### **Antonio Carlos de Oliveira**

### **Antonio Neves Cavalheiro**

### **Antonio Sergio de Oliveira**

### **Celio Santos de Andade**

### **Leandro Rodrigues da Costa**

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

O Diário Oficial Eletrônico de Nova Campina, instituído pela  
Lei nº 1108/21 é o órgão oficial de publicações do município.

Responsável: **Robson de Jesus Bernardo Praxedes MTB 068759/SP**  
Email: [imprensa@novacampina.sp.gov.br](mailto:imprensa@novacampina.sp.gov.br) | Site: [www.novacampina.sp.gov.br](http://www.novacampina.sp.gov.br)